

15/12/2015. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.002172/2015; ESPÉCIE: Convênio Nº 0062/2015; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO DEFERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Execução de serviços de recuperação de vias urbanas, com execução de serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos nas Regiões Administrativas do DF.; EMBASAMENTO LEGAL DIRET: Sessão: 3044 Nº decisão 560 Data decisão 09/12/2015; EMBASAMENTO LEGAL CONAD: Sessão: 3044 Nº decisão 560 Data decisão 09/12/2015; VALOR: R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 6 meses; EXECUÇÃO: 6 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 23.451.6216.1475.9565 – Recuperação de Rodovias pela TERRACAP, natureza econômica 4490.51 – Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015; P/TERRACAP: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Julio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Magno Barbosa Do Amaral Junior. P/NOVACAP/SINESP: Hermes Ricardo Matias de Paula, Julio Cesar Menegotto, Júlio Cesar Peres; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca F. de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.451/2015; ESPÉCIE: Convênio nº 061/2015; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAPE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP; OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à alocação de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, objetivando a construção de Calçadas com acessibilidade, Paisagismo, Equipamentos Urbanos, Baías de Ônibus e Iluminação no Eixo Monumental.; EMBASAMENTO LEGAL DIRET: Sessão: 3013 Nº decisão 353 Data decisão 26/08/2015; EMBASAMENTO LEGAL CONAD: Sessão: 1822 Nº decisão 20 Data decisão 27/10/2015; VALOR: R\$ 21.150.653,96 (vinte e um milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 1 ano(s); EXECUÇÃO: 1 ano(s); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.451.6208.1110.9883 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015; P/TERRACAP: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Julio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Magno Barbosa do Amaral Junior. P/NOVACAP E SINESP: Hermes Ricardo Matias De Paula, Júlio Cesar Peres, Márcio Augusto Roma Buzar; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca F. de Sena Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

Processo: 072-000.242/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos Itens 01 a 02 à empresa TOURBRASIL – Turismo e Publicidade Ltda- ME, CNPJ nº 17.773.251/0001-01, no valor total de R\$12.156,80 (doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2015
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie – Termo Aditivo Contrato 28/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e DCS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ 01.514.533/0001-54). Processo 071.000.072/2014, regido pela

Lei nº 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 29 de outubro de 2015. Objeto: Prorrogação do contrato original de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos da CEASA/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo. Valor total do termo aditivo: R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais). Empenho inicial: R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), emitido na modalidade “estimativa”. Executor do contrato: Rony Lamartine Lima (matr 1058-8); executor substituto: Hélio Gomes Moreno (matr 1003-0), ambos designados pelo Ato 135/2014. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: DARCI DAVI DE OLIVEIRA (Representante Legal – Procurador legalmente constituído).

Espécie: Termo Aditivo Contrato 29/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e RIBEIRO E DINIZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS (CNPJ 08.990.041/0001-84). Processo 071.000.072/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 03 de novembro de 2015. Objeto: Prorrogação do contrato original de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos da CEASA/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo aditivo. Valor total do termo aditivo: R\$ 87.149,72 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). Empenho inicial: R\$ 7.262,50 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), emitido na modalidade “estimativa”. Executor do contrato: Rony Lamartine Lima (matr 1058-8); executor substituto: Hélio Gomes Moreno (matr 1003-0), ambos designados pelo Ato 135/2014. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: ADRIANA HELENA DINIZ SILVÉRIO (Representante Legal).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 21/2015-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME (CNPJ 21.992.832/0001-01). Processo 071.000.168/2015, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 04/12/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Portaria e Fiscal de Piso / Trânsito no âmbito da CEASA/DF. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 244.998,76 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Empenho inicial para a contratação da empresa R\$ 20.416,57 (vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Executor designado: Fernando Nogueira Cabral dos Santos (matr 1081-2); executor substituto: Milton Amauri Brito Machado (matr 1059-6), ambos designados pelo Ato 145/2015. Assinaturas: Pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (Presidente); Pela Contratada: THIAGO MELO WANZELLER (Representante Legal).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Referência: Processo Administrativo 054.001.620/2015, Interessado: Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 1º do Decreto Distrital nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 130.819,65 (cento e trinta mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 21/2014 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 14 de dezembro de 2015. CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO – Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.002.355/2015, Interessado: ISOB -Instituto de Saúde dos Olhos de Brasília LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 1º do Decreto Distrital nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 127.902,19 (cento e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 36/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 16 de dezembro de 2015. CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO – Chefe.

Referência: Processo Administrativo 054.002.343/2015, Interessado: Fisioterapia Intensiva Santa Rita LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE dívida. Com base no art. 1º do Decreto Distrital nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 245.665,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e